

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA****Secretaria Municipal De Infraestrutura****Secretaria Municipal De Infraestrutura****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO**

Número da Requisição:10/2026

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura/ Departamento de Serviços e Infraestrutura	Maria Paula Ferro Conrado Dias

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21, e, de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)** para satisfazer a seguinte necessidade:

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar materiais adequados para execução de obras e serviços de drenagem urbana, essenciais para o correto escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões, danos à infraestrutura pública e prejuízos à população.

Os tubos de PEAD apresentam características técnicas que os tornam especialmente adequados para sistemas de drenagem, tais como elevadas resistências mecânicas, durabilidade, flexibilidade, resistência à corrosão e facilidade de instalação, além de maior vida útil quando comparados a outros materiais tradicionalmente utilizados.

Dessa forma, a aquisição desses tubos é fundamental para garantir a eficiência e a segurança das estruturas de drenagem pluvial, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e para a redução de riscos associados ao acúmulo de águas pluviais.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, fundamentada no Plano Anual de Contratações de 2026, e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- **Padrões mínimos de qualidade:** Os tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) deverão ser novos, de primeira qualidade, fabricados em conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de

Normas Técnicas – ABNT aplicáveis a sistemas de drenagem pluvial.

Os materiais deverão apresentar resistência mecânica, durabilidade, estanqueidade e desempenho compatíveis com sua utilização em redes de drenagem, garantindo a adequada condução das águas pluviais, bem como vida útil compatível com obras de infraestrutura urbana.

- **Prazo e Local da prestação dos serviços (plano de logística):** Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada e de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante e até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas escritas Secretaria Municipal de Infraestrutura em seu Departamento de Serviços e Obras e diretamente em seu Almoxarifado sito a Avenida Nazira Aidar, nº 2400, Jardim Redentor, Franca-SP ou em outro local a ser indicado previamente pela Secretaria requisitante dentro do perímetro urbano da cidade de Franca-SP, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Expectativa de eficiência e resultados pretendidos: Espera-se que a contratação possibilite maior eficiência na execução das obras e serviços de drenagem pluvial realizados pela Administração Municipal, contribuindo para a melhoria do sistema de escoamento das águas pluviais, prevenção de alagamentos, redução de danos à infraestrutura urbana e maior durabilidade das redes implantadas.

Além disso, pretende-se garantir maior agilidade na manutenção e ampliação das redes de drenagem existentes, assegurando melhores condições de infraestrutura urbana e qualidade dos serviços prestados à população.

- **Atendimento a critérios de sustentabilidade:** Sempre que possível, os materiais fornecidos deverão atender a critérios de sustentabilidade ambiental, observando-se práticas que reduzam impactos ambientais.

Os tubos de PEAD apresentam características favoráveis nesse aspecto, como maior durabilidade, menor necessidade de substituição ao longo do tempo e possibilidade de reciclagem do material ao final de sua vida útil.

- **Garantia:** Os produtos fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo estabelecido pelo fabricante ou conforme legislação vigente, contado a partir do recebimento definitivo pela Administração.

Durante o período de garantia, o fornecedor deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou inconformidades com as especificações técnicas estabelecidas.

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21 e artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação deverá compreender os itens e respectivos quantitativos estimados mapeados na tabela em anexo

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MODO DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	TUBO PEAD 300 MM TUBO EXTRUDADO, PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM UNIÃO PONTA E BOLSA, LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE	1000	TUBOS

	300 MM, SERIES DN/DE OU DN/DI, CLASSE DE RIGIDEZ SN4 OU CONFORME NORMA DNIT 094/2014 E NBR ISO 21138.		
2	TUBO PEAD 400 MM TUBO EXTRUDADO, PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM UNIÃO PONTA E BOLSA, LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM, SERIES DN/DE OU DN/DI, CLASSE DE RIGIDEZ SN4 OU CONFORME NORMA DNIT 094/2014 E NBR ISO 21138.	1000	TUBOS
3	TUBO PEAD 500 MM TUBO EXTRUDADO, PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM UNIÃO PONTA E BOLSA, LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 500 MM, SERIES DN/DE OU DN/DI, CLASSE DE RIGIDEZ SN4 OU CONFORME NORMA DNIT 094/2014 E NBR ISO 21138.	1000	TUBOS
4	TUBO PEAD 600 MM TUBO EXTRUDADO, PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM UNIÃO PONTA E BOLSA, LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM, SERIES DN/DE OU DN/DI, CLASSE DE RIGIDEZ SN4 OU CONFORME NORMA DNIT 094/2014 E NBR ISO 21138.	1000	TUBOS
5	TUBO PEAD 800 MM TUBO EXTRUDADO, PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM UNIÃO PONTA E BOLSA, LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 800 MM, SERIES DN/DE OU DN/DI, CLASSE DE RIGIDEZ SN4 OU CONFORME NORMA DNIT 094/2014 E NBR ISO 21138.	1000	TUBOS
6	TUBO PEAD 1000 MM TUBO EXTRUDADO, PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM UNIÃO PONTA E BOLSA, LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1000 MM, SERIES DN/DE OU DN/DI, CLASSE DE RIGIDEZ	1000	TUBOS

	SN4 OU CONFORME NORMA DNIT 094/2014 E NBR ISO 21138.		
7	TUBO PEAD 1200 MM TUBO EXTRUDADO, PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM UNIÃO PONTA E BOLSA, LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1200 MM, SERIES DN/DE OU DN/DI, CLASSE DE RIGIDEZ SN4 OU CONFORME NORMA DNIT 094/2014 E NBR ISO 21138.	1000	TUBOS

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação deverá compreender os itens e respectivos quantitativos estimados mapeados na tabela em anexo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a aquisição/contratação destinam-se a compor:

Pelo fato dos itens apresentarem características específicas e necessidade de contratações frequentes ou permanentes, verifica-se que a solução mais viável para atender as necessidades da Administração Pública é que a aquisição se faça a partir de Sistema de Registro de Preço, objetivando economia de escala e entrega fracionada dos itens, a partir das demandas e necessidades institucionais.

Ademais, considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema de Registro de Preço possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente, além de viabilizar melhor performance na gestão de estoque.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 17.416.681,71 (Dezessete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos.) sua composição foi regularmente registrado na Planilha de Estimativa de Preço Médio constante em anexo, calculadas na forma do que determina o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) para atuar contemplando a solução como um todo.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133 de 2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento da contratação. Entretanto, concluiu-se que o parcelamento da solução não se mostra tecnicamente vantajoso para a Administração.

Os materiais a serem adquiridos possuem natureza padronizada e destinam-se à execução de sistemas de drenagem pluvial, cuja eficiência depende da uniformidade das especificações técnicas, do padrão de fabricação e da compatibilidade entre os componentes fornecidos. A eventual aquisição por múltiplos fornecedores poderia resultar em diferenças de características técnicas, comprometendo a adequada utilização dos materiais e a eficiência das obras e serviços executados pela Administração.

Além disso, o fornecimento por um único contratado contribui para a padronização dos materiais, facilita a logística de entrega, simplifica o controle de qualidade e a fiscalização contratual, além de reduzir riscos operacionais e administrativos durante a execução das atividades.

Dessa forma, considerando aspectos técnicos, operacionais e de eficiência administrativa, conclui-se que o não parcelamento da solução mostra-se a alternativa mais adequada ao interesse público, garantindo maior uniformidade dos materiais, melhor gestão do fornecimento e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da contratação da empresa que prestará o serviço de AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), pretende-se aumentar a eficiência administrativa a partir da otimização dos recursos humanos do quadro funcional da Administração Pública, exigindo-se da empresa contratada o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Meio Ambiente com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Franca, na data da assinatura digital.

Maria Paula Ferro Conrado Dias
Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Ferro Conrado Dias, Chefe De Seção De Suprimentos**, em 12/03/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Garcia Barros Dos Reis, Escriturário**, em 12/03/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285444** e o código CRC **64158871**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00007600/2026-73

SEI nº 0285444